

BARRA DO TURVO (SP)



Barra do Turvo é uma simpática cidade localizada no extremo sul do Estado de São Paulo, fazendo divisa com o Estado do Paraná.

É conhecida regionalmente pelo turismo natural e de aventura.

Oferece diferentes atividades de aventura para toda a família.

A região é considerada muito acidentada, dominada por pastagens nos vales e Mata Atlântica nos cumes e encostas, em outras palavras um cenário deslumbrante.

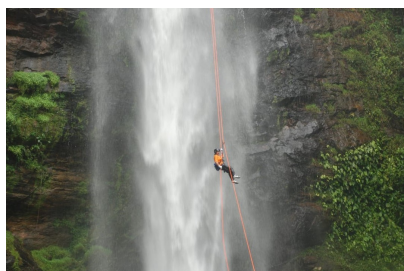
A sua prefeitura municipal esmera-se no bom atendimento à sua população prestando, também, muita atenção aos turistas que estão dando valor ao grande potencial turístico daquela cidade.

Na foto: Barra do Turvo oferece diversas opções de lazer.

TERRA DA AVENTURA



Na foto: Rapel na Cachoeira Dito Salú, Barra do Turvo (SP).
RAPEL NO DITO SALÚ



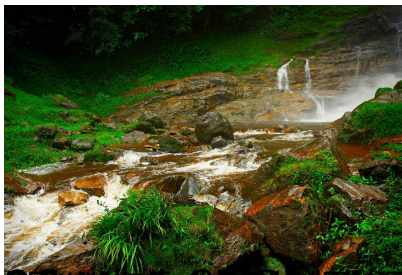
Para os amantes do Rapel, nada melhor do que descer por cordas na Cachoeira Dito Salú, em Barra do Turvo.

O seu marketing garante que você vai ter a sensação de estar abraçando a cachoeira.

Os que não gostam de muita agitação podem brincar na Boia Cross, descendo pequenas corredeiras do rio Turvo, em contato direto com a exuberante natureza do lugar.

Na foto: Rapel na Cachoeira Dito Salú, Barra do Turvo (SP).

O PARQUE ESTADUAL



REGISTRO OBRIGATORIO



Para evitar multas e penalidades para quem está ilegal, o Ministério do Turismo recomenda imediato registro dos Guias de Turismo no Cadastur.

É tudo absolutamente sem custo.

Basta acessar a página na internet, fazer o download dos formulários solicitados, preencher com as informações e enviar os documentos solicitados para o Órgão Delegado de Turismo. Em São Paulo, o endereço é na Secretaria de Turismo do Estado.

Após a homologação, a Carteira de Guia de Turismo é emitida.

Mas, as demais categorias do turismo também estão obrigadas a registro no Cadastur, tais como: os proprietários de meios de hospedagem; as agências de turismo; as transportadoras turísticas; os organizadores de eventos; acampamentos turísticos e parques temáticos.

O Cadastur tem validade de 5 anos.

Na foto: Registro obrigatório no Cadastur.

Texto de Jarbas Favoretto MTb 32.511 – agosto 2023